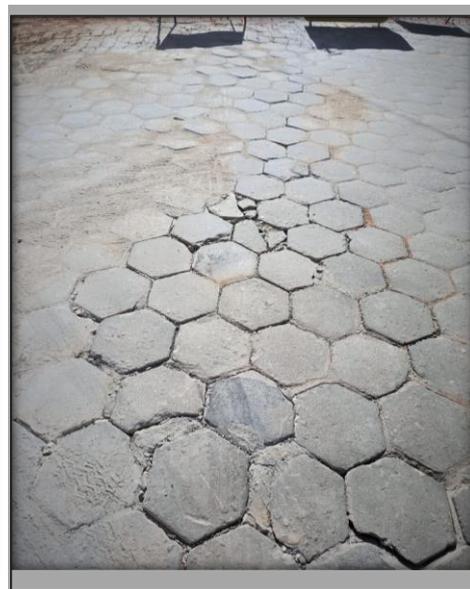


# Câmara Municipal de Barroso

## Comissão Especial (Resolução nº 269/2022):

- Luiz Gonzaga Moreira – Presidente
- Allan Carlos de Campos – Relator
- Márcio Leandro Ferreira - Membro

## RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Situação dos serviços prestados pela COPASA em Barroso



### Contato:

[secretaria@camarabarroso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camarabarroso.mg.gov.br)

(32) 3359-3040

# SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO .....	2
2. OBJETIVOS DA ATIVIDADE.....	2
3. RELATO DAS ATIVIDADES .....	3
4. DIVULGAÇÃO DO EVENTO.....	4
5. CONSIDERAÇÕES AVALIATIVAS .....	4
6. INCONFORMIDADES APURADAS .....	5
6.1 <i>Na Audiência Pública</i> .....	5
6.2 <i>Reivindicadas pelo Executivo Municipal (Ofício 250/2021)</i> .....	5
6.3 <i>Análise da Água</i> .....	6
7. APÊNDICE.....	7
7.1 <i>Divulgação da Audiência Pública</i> .....	7
7.2 <i>Matéria do Jornal local (em 07/10/2017)</i> .....	8
7.3 <i>Relatório Fotográfico</i> .....	9
7.4 <i>Slides de Apresentação</i> .....	10 a 14
7.5 <i>Folha de Presença</i> .....	15
7.6 <i>Relatório da análise da água de Barroso (conclusão)</i> .....	16 a 18
7.7 <i>Ata</i> .....	19 e 20
8. CONCLUSÃO.....	21
9. ENCAMINHAMENTO .....	21
10. AGRADECIMENTOS .....	22

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Audiência Pública de apuração da situação dos serviços prestados pela COPASA no município de Barroso/MG.

**Data:** 15.08.2022

**Horário:** 18H

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Barroso

Organização: Assessoria de Comunicação da Câmara, Chefia de Gabinete e Comissão Especial



## 2. OBJETIVOS DA ATIVIDADE

- ❖ Apurar, junto com a sociedade, os transtornos causados em função da falta de água no município;
- ❖ Péssima qualidade dos serviços de recomposição asfáltica –e similares – nas vias públicas; e
- ❖ Pontuar os principais problemas causados pela COPASA, relatar e enviar para as autoridades competentes.

### 3. RELATO DAS ATIVIDADES

O Município de Barroso concedeu, através do **Contrato nº 573530/97** e da **Lei Municipal nº 1.608, de 19 de agosto de 1997**, o direito de implantar, administrar e explorar diretamente, com exclusividade, os serviços públicos de abastecimento de água da sede do Município, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Em outubro de 2017, ocasião em que se completavam 20 anos da COPASA em Barroso, a imprensa local já cobrava, em nome da população, as mesmas reivindicações atuais, inclusive comentando a respeito de um processo movido pela prefeitura, contra a COPASA, no ano de 2014. (Vide item 7.2)

Entretanto, atualmente, 25 (vinte e cinco) anos depois, a sociedade ainda convive com constantes transtornos causados pela falta de água nas residências; cobranças indevidas na conta de água, devido a entrada de ar nas tubulações; e, a péssima qualidade dos serviços de recomposição asfáltica – e similares – nas vias públicas.

Pois, a ausência da realização de obras de infraestrutura no saneamento básico no passado está a refletir diretamente no presente, demonstrando a deficiência e o subdimensionamento do sistema de abastecimento de água do município de Barroso.

Outrossim, é importante salientar que o serviço de abastecimento de água realizado pela COPASA mostra-se inoperante, ineficiente e ineficaz, causando prejuízo e dano difuso, coletivo e incomensurável aos cidadãos, conseqüentemente, com eventual descumprimento de cláusulas contratuais.

Conseqüentemente, a COPASA falhou e falha ao prestar o serviço de abastecimento de água no Município de Barroso-MG e a população, já se mostra indefesa, assustada e incrédula com a descaso por parte da concessionária.

Nesse sentido, pela primeira vez na história de Barroso, a Câmara Municipal decidiu realizar uma Audiência Pública com o propósito de pontuar, com a participação popular, as principais demandas que afligem o município de Barroso, para fins de relato e as tomadas de providências cabíveis, junto ao Executivo Municipal, à COPASA e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Vale ressaltar que, através do **Ofício nº 171/2022-CM**, enviado ao Gerente Distrital da COPASA, com sede em Lavras-MG, no dia 27/07/2022, fizemos o comunicado e convite para participarem da Audiência Pública agendada para o dia 08/08/2022, à partir das 18h, no plenário da Câmara Municipal de Barroso. No entanto, o Sr. Josimar Cornélio da Páscoa, Gerente Distrital da COPASA, alegando indisponibilidade para aquele data, sugeriu que o evento fosse adiado para o dia 15/08/2022. O que foi prontamente atendido.

Mas, no dia 15/08/2022, às 16h46, a menos de 2h para o início do evento, o Sr. Josimar nos informou, oficialmente, via e-mail, da impossibilidade da participação da COPASA, alegando vedações por causa do período eleitoral, conforme **Of. 209/2022-GRLV (foto 02-Slides de Apresentação)**. Dessa forma, decidimos que, mesmo com ausência dos representantes da COPASA, o encontro ocorreria. E foi o que aconteceu. O evento teve início às 18h20 com duração de 2h10.

## 4. DIVULGAÇÃO DO EVENTO

Ficou acordado, com todos os vereadores e membros da equipe de organização do evento, a forma de mobilização para a realização da Audiência Pública. Foram distribuídos oficialmente convites, além da utilização das redes sociais e mídia local. (Vide item 7.1 - Ata)

## 5. CONSIDERAÇÕES AVALIATIVAS

Avalia-se que o objetivo principal da Audiência Pública foi atingido, na medida em que os participantes, presentes e remotos, contribuíram trazendo reflexões acerca da grave situação da COPASA em Barroso. Foram acolhidas as reivindicações, questionamentos e sugestões, as quais fazem parte desse relatório (Vide item 7.3)

Foi possível identificar e validar os problemas mais graves, como dos moradores da **Rua Antônio Rodrigues de Melo**, do Bairro Josefina Coelho de Souza, que, sem ligação de água em suas residências, sofrem buscando água em pontos longínquos por falta de condições financeiras para contratarem o “caminhão pipa”, ao custo de aproximadamente R\$120,00 (cento e vinte reais), para abastecerem seus imóveis.

Contudo, conforme pré-definido, este relatório será encaminhado à Gerencia Distrital da COPASA, com sede na cidade de Lavras-MG, ao chefe do Executivo Municipal, prefeito Anderson Geraldo de Paula e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sob a 1ª Promotoria de Justiça de Barroso/MG. Será, ainda, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Barroso, para conhecimento da população.

Como forma de acompanhamento das providências adotadas pela COPASA, contidas neste relatório, a partir da ciência das inconformidades apuradas, a comissão especial, com a aprovação dos demais vereadores, agendará uma nova Audiência Pública a ser realizada ainda no primeiro trimestre do próximo ano.

Assim sendo, sugere-se que a COPASA faça um cronograma de ação e de execução possíveis dos atendimentos, com as devidas justificativas, para ser avaliado na próxima Audiência Pública.

## 6. INCONFORMIDADES APURADAS

Além das demandas apuradas durante a Audiência Pública, em 15/08/2022, reforçamos, nesse relatório, a solicitação feita pelo chefe do Executivo Municipal, Prefeito Anderson Geraldo de Paula, através do **ofício nº 250, de 13 de julho de 2021**, entregue ao Senhor **Guilherme Frasson**, Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, haja visto que as reivindicações são de extrema importância para sanarem boa parte dos problemas que afligem nosso município nas questões de infraestrutura da COPASA e, conseqüentemente, a falta de água.

### 6.1 NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**6.1.1** – Concluir, o mais rápido possível, as instalações de redes de água na Rua Antônio Rodrigues de Melo, no Bairro Josefina Coelho de Souza, bem como para os residentes;

**6.1.2** – Melhorar o sistema de comunicação com o executivo municipal e com a própria população, através da imprensa local, quando vier a ocorrer a falta de água e/ou na execução de obras na cidade;

**6.1.3** – Apurar a questão da entrada de ar nas tubulações; situação que vem causando cobrança abusiva nas contas mensais;

**6.1.4** – Concluir as obras iniciadas, que estão paralisadas a longa data;

**6.1.5** – Revisar os recapeamentos feitos até o momento, bem como monitorar os próximos serviços no sentido de evitar novos problemas; e

**6.1.6** – Apresentar um plano de caráter preventivo e alternativo, para atender a comunidade em situações inesperadas.

### 6.2 REIVINDICADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL (*Ofício 250/2021*)

**6.2.1** – Término da obra de captação Alberto Dias;

**6.2.2** - Construção da Praça na Rua Rio de Janeiro, no Bairro Jardim Bandeirantes;

**6.2.3** - Automatizar e cercar o reservatório do Bairro Rosário e retirar o antigo, desativado;

**6.2.4** - Sanar vazamentos de reservatórios dos Bairros: Praia, João Bedeschi e Jardim Europa;

**6.2.5** - Melhorar o acesso aos reservatórios e poços artesianos para agilizar manutenções;

**6.2.6** - Manutenção da ETA do córrego cangalheiro (Povoado da Boa Vista), como sanar vazamentos e pintura;

**6.2.7** - Trocar placas de identificação das unidades e de segurança;

**6.2.8** - Automatizar e recuperar área da ETA e portão principal de acesso (córrego Cangalheiro-Boa Vista);

**6.2.9** - Rever a possibilidade de ativar poço artesiano da Porteira Preta que sai da área de risco;

**6.2.10** - Substituição de redes antigas, do ano de 1973, no centro da cidade e aumentar o diâmetro para atender o Distrito Industrial de Barroso;

**6.2.11** - Substituir rede na travessia da ponte Bandeirantes/Bedeschi;

**6.2.12** - Ampliar rede para melhoria do abastecimento dos bairros Alonso, Jardim Bandeirantes e João Bedeschi;

**6.2.13** - Instalar reservatórios nos bairros Arthur Napoleão, Praia e Irmãos Pinto, devido a constante falta d'água; e

**6.2.14** Adequar e solucionar os problemas de falta de fases de energia nas bombas do João Bedeschi e Rosário

## 6.3 ANALISE DA ÁGUA

Conforme Relatório de Vistoria Técnica, realizado pela Vigilância Sanitária, em 02/06/2022, o Sistema de Abastecimento de Água do município de Barroso - SAA - necessita de correções/reformas para adequação e cumprimento da Portaria 2.914, de 12 de dezembro de 2011, dentre os quais destacamos:

**6.3.1** - Os estados de alguns reservatórios estão precisando se adequar quanto à segurança, há entrada de pessoas e animais;

**6.3.2** - O local encontra-se em obras, no entanto, alguns reservatórios estão com vazamento, necessitando de reforma, manutenção periódica, pintura ou nova construção;

**6.3.3** - Evidenciar o diagnóstico de uso e ocupação da bacia hidrográfica;

**6.3.4** - Realizar manutenção preventiva;

**6.3.5** - Providenciar os POP's do SAA, uma vez que não se encontra em local de fácil visibilidade e acesso para instruir a equipe. Foi relatado que há POP eletrônico, no entanto, o mesmo não foi visualizado durante a vistoria;

**6.3.6** - ETA necessita de um gerador, pois conforme informação do funcionário a interrupção da água em alguns bairros pode ocorrer devida a interrupção de energia elétrica;

**6.3.7** - A ETA necessita de uma bomba reserva urgente, pois caso ocorra algum problema com a bomba atual ocasionará a interrupção de água em alguns locais da cidade, conforme informação do funcionário da COPASA;

**6.3.8** - O procedimentos realizados no laboratório são manuais.

**DESTAQUE: No relatório a Vigilância Sanitária fixou prazo de 120 dias para sanar as irregularidades. (Vide item 7.6)**

## 7. APÊNDICE

### 7.1 Divulgação da Audiência Pública

**Câmara Municipal de Barroso**  
Publicado por Bruno Ferreira · 4 d ·

**CÂMARA VAI REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA COPASA**  
<http://camarabarroso.mg.gov.br/noticia/40978#>



Ver insights e anúncios Turbinar publicação

6 1 comentário 3 compartilhamentos

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO**  
Estado de Minas Gerais

INÍCIO CÂMARA PROCESSO LEGISLATIVO LEGISLAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS JOVEM LEGISLADOR LGPD

**CÂMARA VAI REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA COPASA**

Publicado em 11/08/2022 às 15:51:05 com um total de 25 visualizações

A Câmara Municipal de Barroso, através da Comissão Especial que foi nomeada, realizará uma Audiência Pública na próxima segunda-feira, 15 de agosto, às 18h.

A reunião acontecerá no Plenário da Casa e terá como objetivo debater a situação da prestação do serviço da Copasa na cidade.

A Comissão é formada pelo vereador Luiz Gozaga Moreira, Presidente, Allan Carlos de Campos, Relator, e Márcio Leandro Ferreira, Membro. A Comissão tem prazo de funcionamento de sessenta dias.

Todos os cidadãos barrosenses poderão participar da Audiência Pública. Para fazer perguntas, será necessário um cadastramento no início da reunião com os dados pessoais.

O executivo, através de seus responsáveis, também participará da Audiência que ainda contará com a Copasa, através dos seus profissionais.

Ao final dos trabalhos a Comissão Especial vai elaborar um relatório de suas atividades e termos de compromissos por parte da empresa serão apresentados a população.

- LISTA DE PRESENÇA
- HISTÓRIA DE BARROSO
- NOTÍCIAS
- FOTOS
- VIDEOS
- PERGUNTAS

**Audiência Pública com a COPASA**

**SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA COPASA NA CIDADE**

**COPASA**

**DIA: SEGUNDA-FEIRA**  
**15 DE AGOSTO**  
**HORÁRIO: 18H**  
**LOCAL:**  
**PLENÁRIO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO**  
OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA



**Câmara Municipal de Barroso**

camaradebarroso

camaradebarroso A Câmara Municipal de Barroso, através da Comissão Especial que foi nomeada, realizará uma Audiência Pública na próxima segunda-feira, 15 de agosto, às 18h.

A reunião acontecerá no Plenário da Casa e terá como objetivo debater a situação da prestação do serviço da Copasa na cidade.

A Comissão é formada pelo vereador Luiz Gozaga Moreira, Presidente, Allan Carlos de Campos, Relator, e Márcio Leandro Ferreira, Membro. A Comissão tem prazo de funcionamento de sessenta dias.

Todos os cidadãos barrosenses poderão participar da Audiência Pública. Para fazer perguntas, será necessário um cadastramento no início da reunião com os dados pessoais.

O executivo, através de seus responsáveis, também participará da Audiência que ainda contará com a Copasa, através dos seus profissionais.

4 d · Ver tradução

Curtido por allancamposmg e outras 7 pessoas

18:33

Watch

Barrosoemdia · 1 d

Hoje tem Audiência Pública na Câmara Municipal de Barroso.



Bruno Ferreira Rhonon Moreira Neto

1 100 visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

## 7.2 Matéria do Jornal Local (Em 07/10/2017)

### Copasa arrecada cerca de R\$3 milhões por ano em Barroso

7 DE OUTUBRO DE 2017, 10:00H

Compartilhe:



Dia 27 de agosto de 1997, há 20 anos, depois de inúmeros debates com a sociedade e diversas reuniões ordinárias, a Câmara Municipal de Barroso, com dez votos a favor, um contra e uma ausência, aprova a instalação da Copasa na cidade. No contrato, que tem duração de 30 anos e vai até 2027, água captada e tratada, perspectiva de melhorias e investimentos da companhia no município.

Mas nem toda fonte tem água límpida. Se por um lado a qualidade da água que os barrosenses consomem melhorou, por outro, a falta dela, vinte anos depois, continua sendo um dos maiores problemas com a comunidade que todo ano sofre com os mesmos dilemas. "Não adianta, todo ano é a mesma coisa. Aqui em casa, por ser mais alto, não tem um ano que não falte água", diz a moradora Maria Célia, do bairro Bedeschi. "Será senão conseguem fazer um trabalho onde guardam água para os momentos de seca?", questiona a moradora que acrescenta que, aconteça o que acontecer, a conta de água nunca deixa de chegar. "Engraçado é que, mesmo sem água aqui em casa, a conta de água chega no dia certinho", ironiza.



### 7.3 Relatório Fotográfico



## 7.4 Slides de Apresentação

**Audiência Pública**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO**  
Estado de Minas Gerais

SERVIÇOS PRESTADOS PELA COPASA

**E-MAIL DA COPASA CONFIRMANDO AUSÊNCIA**

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício em referência, temos a informar que ficamos muito honrados pelo convite para participar de Audiência Pública na Câmara Municipal de Barroso, na data de 16/09/2022. Contudo, em cumprimento à Resolução Conjunta SEGOV-SEC-GERALAGE nº 01, de 05 de junho de 2022 (clipe anexa), durante o período eleitoral, ficamos vedados de participar de Audiência Pública, motivo pelo qual apresentamos-nos impossibilitados de comparecer ao evento, neste momento.

No entanto, a COPASA MG se coloca à disposição para participar de uma nova Audiência Pública em outra data oportuna, após o período eleitoral.

Nos colocamos à disposição de Vossa Excellência e demais vereadores, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

**E-MAIL DA COPASA CONFIRMANDO AUSÊNCIA**

Comunicação Externa nº 209/2022

Assunto: Resposta ao ofício em referência nº 209/2022 - CEM em resposta ao Ofício nº 171/2022-CEM

Assessoria Jurídica do Estado de Minas Gerais

**CAPTÇÃO DE ÁGUA PONTE DO SALGADO**

**CAPTÇÃO DE ÁGUA PONTE DO SALGADO**

**E-MAIL DA COPASA CONFIRMANDO AUSÊNCIA**

16:46 (há 1 hora)

**CAPTÇÃO DE ÁGUA PONTE DO SALGADO**

SITUAÇÃO ETA  
JARDIM EUROPA



SITUAÇÃO ETA  
JARDIM EUROPA



SITUAÇÃO ETA  
JARDIM EUROPA



SITUAÇÃO ETA  
JARDIM EUROPA



SITUAÇÃO ETA  
JARDIM EUROPA



SITUAÇÃO ETA  
JARDIM EUROPA



### SITUAÇÃO ETA JARDIM EUROPA



### SITUAÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA NA REPRESA



### OBRAS DO BOOSTER DE BOMBEAMENTO NO FUNDO DO CECLANS



### SITUAÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA NA REPRESA



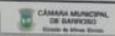
### SITUAÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA NA REPRESA



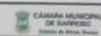
### RESERVATÓRIO DE ÁGUA ROSÁRIO



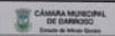
**RESERVATÓRIO DE ÁGUA  
BEDESCHI**



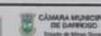
**CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
ALMOXARIFADO**



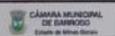
**RESERVATÓRIO DE ÁGUA  
BEDESCHI**



**CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
INVEJOSA**



**RESERVATÓRIO DE ÁGUA  
JOSEFINA**



**CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
INVEJOSA**



**CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
CANTAGALO**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARROSO  
Estado de Minas Gerais



**SITUAÇÃO OBRA NAS RUAS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARROSO  
Estado de Minas Gerais



**SITUAÇÃO OBRA NAS RUAS  
FOTO VEREADOR JOÃO CAMPOS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARROSO  
Estado de Minas Gerais



MUITO OBRIGADO

**SITUAÇÃO OBRA NAS RUAS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARROSO  
Estado de Minas Gerais



**Leone Wagner do Nascimento**  
Presidente

**Comissão Especial - Copasa**

Luiz Moreira - Presidente  
Allan Campos - Vice-Presidente  
Márcio Enfermeiro - Membro



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARROSO**  
Estado de Minas Gerais

[www.camarabarroso.mg.gov.br](http://www.camarabarroso.mg.gov.br)



## 7.6 Relatório da Análise da Água de Barroso (Conclusão)

 <p>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>	
<p><b>RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA</b></p>		
<p>SAA BARROSO- COPASA SEGUNDO PORTARIA 2.914 DE 12/12/2011</p>		
<p>Junho/ 2022</p>		
<p><b>1- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b></p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>NOME DO MUNICÍPIO:</b> Barroso</li> <li>➤ <b>NÚMERO DE SAA:</b> Dois</li> <li>➤ <b>GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE:</b> São João Del Rei /MG</li> <li>➤ <b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO:</b> Minas Gerais</li> <li>➤ <b>NOME DO SISTEMA:</b> Copasa Barroso</li> <li>➤ <b>CAPTAÇÃO:</b> Córrego do Cangalheiros (Boa Vista e da Invejosa)</li> <li>➤ <b>INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL:</b> COPASA (Companhia de Saneamento de MG)</li> <li>➤ <b>ENDEREÇO ADMINISTRATIVO:</b> Praça Gustavo Meireles, nº 76, centro.</li> <li>➤ <b>TEL.:</b> (32) 3351-4319/ <b>Plantão:</b> 115</li> <li>➤ <b>E-mail:</b> <a href="mailto:erbr@copasa.com.br">erbr@copasa.com.br</a></li> <li>➤ <b>SITE:</b> <a href="http://www.copasa.com.br">www.copasa.com.br</a></li> <li>➤ <b>RESPONSÁVEL PELO SAA:</b> Sandro Augusto Ferreira</li> <li>➤ <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:sandro.ferreira@copasa.com.br">sandro.ferreira@copasa.com.br</a></li> <li>➤ <b>TEL:</b> 032-99923-5921</li> <li>➤ <b>CARGO:</b> Encarregado do Sistema</li> <li>➤ <b>NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS:</b> 04 operadores, 02 leituristas, 01 atendente, 01 auxiliar de sistemas, 01 encarregado e 07 oficiais (bombeiros), um Químico Distrital do Laboratório.</li> <li>➤ <b>LOCALIDADES OU BAIRROS QUE O SAA ABASTECE:</b> Centro, São Jose, Rosário, José Guimarães, Bandeirantes/Cohab, Josefina Coelho, Alonso, Joaquim Gabriel Souza, Vereador Nilder de Souza, Nova Barroso, Artur Napoleão, Santa Maria, Irmãos Pinto, João Bedeschi, Genésio Graçano, Esplanada, Praia/Cantagalo, Maria Luíza Graçano.</li> </ul>		
<p><b>- CONDIÇÕES DO MOTIVO DA INSPEÇÃO:</b> Rotina.</p>		

VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



- CONCLUSÃO:

O Sistema de Abastecimento de Água do município de Barroso (COPASA) necessita de correções/reformas para adequação e cumprimento da portaria 2.914 de 12/12/2011:

- Os estados de alguns reservatórios estão precisando se adequar quanto à segurança, há entrada de pessoas e animais.
- O local encontra-se em obras, no entanto, alguns reservatórios estão com vazamento, necessitando de reforma, manutenção periódica, pintura ou nova construção.
- Evidenciar o diagnóstico de uso e ocupação da bacia hidrográfica.
- Realizar manutenção preventiva.
- Providenciar os POP's do SAA, uma vez que não se encontra em local de fácil visibilidade e acesso para instruir a equipe. Foi relato que há POP eletrônico, no entanto o mesmo não foi visualizado durante a vistoria.
- ETA necessita de um gerador, pois conforme informação do funcionário a interrupção da água em alguns bairros pode ocorrer devida a interrupção de energia elétrica.
- A ETA necessita de uma bomba reserva urgente, pois caso ocorra algum problema com a bomba atual ocasionará a interrupção da água de alguns locais da cidade, conforme informação do funcionário da Copasa.
- Os procedimentos realizados no laboratório são manuais.

Diante disso, enquanto a nova ETA não entra em funcionamento, a Copasa fica condicionada a sanar as irregularidades num prazo de 120 dias, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação no Setor da Vigilância Sanitária, localizada na Rua Joaquim Meireles, 20, Barroso-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



- Se alguma informação relatada acima não estiver compatível com os dados informados, favor comunicar para verificação.

Local: Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Data de realização da inspeção: 02/06/2022 - Horário da inspeção: 09 às 13 h 30min

Responsável pelas informações: Sandro Ferreira - (Encarregado)

Cargo do responsável pelas informações: Encarregado.

Responsável pela inspeção: Lúcia Helena da Silva – Fiscal da Vigilância Sanitária.

Formação profissional do responsável pela inspeção: Técnico em Segurança do Trabalho.

Maraíza do Nascimento – Agente Comunitário de Endemias – Referência Municipal Sisagua

Maraíza do Nascimento - ACE

Referência Municipal Sisagua

Lúcia Helena da Silva

Fiscal da Vigilância Sanitária

Rosiane Aparecida de Castro Costa

Coordenadora da Vigilância da VISA

JULHO/2022

SMS Barroso MG

## 7.7 Ata



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO**  
Assessoria de Plenário

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES À COPASA**

Ata da Reunião de Audiência Pública para tratar de assuntos pertinentes aos serviços prestados pela COPASA no município de Barroso, realizada dia 15/08/2022, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, presidida pelo Presidente Ver. Leone Wagner do Nascimento e Secretariada pelo 1º Secretário Ver. Marco Antônio da Silva. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo de Barroso declarou aberta a presente reunião com as presenças dos Vereadores: Allan Carlos de Campos, Edison Maria do Nascimento, João Aparecido Campos, João Manoel da Silva, Luiz Gonzaga Moreira, Márcio Leandro Ferreira, Marco Antônio da Silva e Paulo César Pires da Costa. Também estiveram presentes, o Vice-Prefeito Eduardo Pinto, alguns secretários municipais e a população, conforme lista de presença. Saudou a todos os presentes e internautas e, por meio de documentos apresentados, informou que os representantes da COPASA enviaram, hoje às 16 horas e 45 minutos, um ofício por e-mail agradecendo o convite para a referida reunião e justificando que não poderiam comparecer em obediência à Resolução Conjunta da SEGOV – SEC-GERAL/AGE Nº01, de 15/08/2022 que cita que por se estar no período eleitoral, eles ficam vedados (impedidos) de participar de Audiência Pública e que a presidência desta Casa poderia agendar outra data, após esse período, na qual irão se fazer presentes. O Sr. Presidente informou que já solicitou do Assistente Jurídico Denilson Costa para avaliar a justificativa da ausência perante o que cita a referida Resolução, para que a presidência encontre uma forma de fazer com que a direção da COPASA possa estar nesta Casa prestando os esclarecimentos necessários. Comentou que esta reunião estava agendada para o dia 08/08/2022, conforme ofício nº171/2022, mas o Sr. Josimar Cornélio da Páscoa - Gerente Distrital da COPASA solicitou que a mesma fosse adiada e agendada para o dia 15/08 (hoje) e a presidência atendeu a solicitação. Informou que em atenção a várias demandas trazidas aos Vereadores por parte da população, o Ver. Luiz Moreira apresentou um requerimento verbal, o qual foi aprovado por todos os Vereadores, para se criar uma comissão especial. Portanto, a comissão foi criada através da Resolução nº269, de 25 de abril de 2022 e desde então, está realizando os trabalhos e propôs realizar esta reunião de audiência pública. A seguir passou a direção dos trabalhos ao **Presidente da Comissão Vereador Luiz Moreira**, o qual iniciou fazendo a amostragem de imagens das visitas feitas pela comissão nas instalações da COPASA dentro do município. Durante a amostragem comentou sobre a precariedade e abandono das obras da COPASA que iniciaram e não chegaram à conclusão final para sanar o problema da falta de água tratada para servir a população. Informou que em algumas obras já construídas e não finalizadas, foram feitas algumas reformas, mas infelizmente a população não está sendo atendida. Foi mostrado também, fotos de pontos onde a COPASA está realizando obras de instalação e troca de canos no município, mas infelizmente, a reconstrução da pavimentação é de péssima qualidade. Continuando os trabalhos, passou a palavra aos cidadãos presentes, os quais manifestaram sobre vários problemas, sendo o principal deles a falta d'água nas residências por vários dias e a falta de ligações nas residências novas. Disseram que não adianta reclamar na COPASA, pois não são atendidos. Por isso, pediram a intervenção dos Vereadores para solucionar esses problemas. O **Presidente da Comissão Luiz Moreira** informou que as perguntas foram anotadas e que farão parte do relatório da Comissão que será entregue ao Ministério Público e à COPASA. Os Vereadores usaram da palavra manifestando sobre a ausência do representante da COPASA na reunião e endossaram as reclamações trazidas pela população. Também usou da palavra o Vice-Prefeito Eduardo Pinto. As palavras e reclamações feitas pelos presentes, foram gravadas e estarão disponíveis no facebook e youtube, para acesso do Vereador e de qualquer cidadão. O **Presidente da Comissão Luiz Moreira** novamente informou que os questionamentos feitos pela população foram anotados e farão parte do relatório da comissão, para as providências cabíveis e que haverá uma nova Audiência Pública, ainda nos primeiros meses do próximo ano, para avaliar a evolução das providências tomadas quanto às reivindicações apuradas na Audiência Pública de 15/08/2022, constantes no relatório da comissão. Agradeceu a todos que compareceram a esta reunião e devolveu a direção dos trabalhos ao

Praça Sant'Ana, 120 – 4º Andar – Sala 8 - Centro | Barroso/MG | CEP, 36.212-000 | Telefone (32) 3359-3040



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO

### Assessoria de Plenário

Presidente Leone Wagner, o qual parabenizou a comissão pelos trabalhos e que, com certeza, irão surtir efeitos para o bem de toda população. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Barroso declarou encerrada a presente reunião de audiência pública, da lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente Ver. Leone Wagner do Nascimento, por mim 1º Secretário Ver. Marco Antônio da Silva e Vereadores membros da comissão especial criada para proceder a estudo pertinente a COPASA, e acompanhar as ações tomadas pelo Poder Público no Município de Barroso. XXXXXXXXX

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

Luiz Gonzaga Moreira – Presidente da Comissão: \_\_\_\_\_

Allan Carlos de Campos – Relator: \_\_\_\_\_

Márcio Leandro Ferreira – Membro: \_\_\_\_\_

## 8. Conclusão

Diante do exposto, concluímos que os trabalhos da Comissão Especial, dentro das limitações e obstáculos enfrentados, alcançou seu objetivo inicial, que era o de apurar a existência de falhas na prestação dos serviços de abastecimento de água e na conservação e preservação das vias públicas do município de Barroso.

No entanto, podemos afirmar que a COPASA descumpre reiteradamente o contrato nº **573530/97** celebrado com o município de Barroso, o que pode ensejar a responsabilização civil, administrativa e penal da empresa concessionária por tais atos.

## 9. Encaminhamento

Os membros da Comissão Especial, nomeada para apurar e avaliar o cumprimento do contrato de concessão número **573530/97**, solicita do Presidente da Câmara Municipal de Barroso, Vereador Leone Wagner do Nascimento, que, através da Assessoria Jurídica da casa, envie uma cópia deste relatório ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais sob 1ª Promotoria de Justiça de Barroso/MG , para adoção das medidas legais cabíveis a fim de apurar e, eventualmente punir, se necessário: A prática de atos e omissões, pelo descumprimento do contrato de concessão, por parte da COPASA, e outros que se fizerem necessários.

Que o relatório seja encaminhado, ainda, com pedido de providências, às seguintes autoridades:

- 1 – Assessoria Jurídica do Legislativo Municipal;
- 2 – Procuradoria Jurídica do Município;
- 3 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 4 – Gerência Regional da COPASA;
- 5 – Presidência da COPASA;
- 6 – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

## 10. Agradecimentos

Agradeço a todas as pessoas que, direta e indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho, no sentido de alcançarmos o melhor resultado possível, através da atuação desta Comissão Especial, nomeada pela **Resolução 269/2022**, que apurou e procurou entender, de forma clara, o processo de distribuição de água potável pela COPASA, que presta serviços desta natureza no Município de Barroso, na condição de Concedente, no que tange ao **Contrato nº 573530/97**.

Vale destacar, o envolvimento e a atuação dos vereadores, dos servidores da Câmara, de maneira especial o Assessor de Comunicação, Sr. Bruno Ferreira e o chefe de Gabinete da Presidência, Senhor Geraldo Magela Casseiro Lopes, os quais não mediram esforços para contribuir com a realização da Audiência Pública.

Por fim, agradeço a Deus, sobretudo, por nos conceder energia, sabedoria, discernimento, e pelo correto norteamento das decisões desta honrosa e importante missão.

Este é o Relatório.

Câmara Municipal de Barroso/MG, 25 de agosto de 2022

**Luiz Gonzaga Moreira**  
Presidente da Comissão

**Állan Carlos de Campos**  
Relator

**Márcio Leandro Ferreira**  
Membro